



Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Tatuí

Av. Cônego João Clímaco, nº140 - CEP: 18270-900 – Tatuí – SP

Fone: (15) 3305-8855

RELATÓRIO - ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE AOS PRODUTOS APRESENTADOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANÁLISE TÉCNICA

Nesta fase foi analisada: a conformidade do produto com a especificação técnica mínima exigida no edital.

PRODUTO REPROVADO:

LOTE 8 – Desfibrilador Externo Automático - DEA: desfibrilador externo automático - equipamento com tecnologia de onda bifásica. Deverá identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes, e servir tanto em pacientes em adultos como em pediátricos. Pás adesivas com cabo de conexão de no mínimo 120 cm, desenho exemplificando o posicionamento correto das mesmas, e vida útil de no mínimo 2 anos após a data de fabricação. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50jj. Para paciente adulto, energia de no máximo de 150j. Deve ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Deve possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Deve realizar auto testes diários automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração, sem a necessidade de dispositivos externos. Construído em material resistente a impactos e quedas de até 01 metro de altura; à prova d'água para utilização em clima chuvoso, com padrão de resistência ip55 ou ipx5; e resistente a temperaturas variáveis entre 0°C e 50°C. O peso máximo do equipamento, com a bateria e as pás adesivas conectadas, não deverá ultrapassar 1,6kg. Deve acompanhar maleta de transporte. Deve possuir bateria independente da pá descartável multifunção, com vida útil de no mínimo 200 choques ou 4 anos no modo espera; a bateria deve apresentar ainda uma autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indicar que a mesma está fraca. Apresentar registro na ANVISA e catálogo do produto.

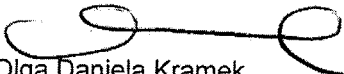
JUSTIFICATIVA: ITEM REPROVADO, POIS O EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA NÃO ATENDE AO QUE FOI SOLICITADO PELO DESCRITIVO DO EDITAL: Equipamento Desfibrilador Externo Automático – DEA – Nihon Kohden AED-3100.

Não identificamos no catálogo:

- O peso máximo do aparelho equivalente a 1,6 kg, no catálogo consta peso de 2,3kg;
- Sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca;
- Operação de realizar auto testes diários automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração, sem a necessidade de dispositivos externos;
- Autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indicar que a bateria está fraca.

EMPRESA: Nihon Kohden Brasil Imp. Exp. E Com. de Equip. Méd. LTDA.
CNPJ nº 14.365.637/0001-96.

Tatuí, 30 de setembro de 2024.


Olga Daniela Kramek
Planejamento - SMS

A/C
PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
LICITAÇÕES